CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06/03/79

PROJETO DE LEI Nº 22/79

ASSUNTO: Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Eduardo Moraes Oliveira

VEREADOR Sergio Costa

LEI Nº 5128 DE 23/03/79

DIOM Nº 6624 DE 30/03/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/9
Roberta Reis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 051281979
Projeto: 00221979
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5128 DE 03 DE março DE 1.979.

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao SR. EDUARDO MORAES OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Eduardo Moraes Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 1.979.

- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/3/79
PRESIDENTE

À Comissão Jurídica
para se pronunciar
Fort. 7-3.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 22/79

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO MORAES OLIVEIRA;

A CÂMARA MUNICIPAL E FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. EDUARDO MORAES OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1979.

Vereador - Sergio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/3/79
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14/3/79
PRESIDENTE

"C U R R I C U L U M V I T A E"

1 - DADOS PESSOAIS

1.1-Nome Completo - EDUARDO MORAES OLIVEIRA

1.2-Local e data de Nascimento - Quixadá (CE) - 13.12.1935

1.3-Filiação - Juvêncio Alves de Oliveira e Maria Morais de Oliveira

1.4-Estado Civil - Casado em Comunhão de Bens

1.5-Nome do Cônjuge - Maria Edmir Sá Oliveira

1.6-Filhos - Eduardo Antônio Sá Oliveira, 19 anos, Universitário - Engenharia Elétrica

Ricardo Augusto Sá Oliveira, 17 anos, Preparação para o Vestibular - Colégio Cearense

Yáskara Maria Sá Oliveira, 14 anos, 8ª série do 1º grau-Colégio Cearense

2 - DADOS PROFISSIONAIS

2.1-Profissão - Bancário

2.2-Empregador - Banco do Brasil S.A.

2.3-Tempo de Serviço - 21 anos

2.4-Cargo Atual - Gerente - Motr.José de Alencar (CE)

2.5-Cargos Anteriores- Chefe-de-Cadastro - Ag.Quixadá (CE)

Chefe-de-Serviço-Carteira Agrícola e Industrial - Ag. Pombal (PB)

Subgerente - Ag. Catolé do Rocha (PB)

Gerente - Ag. Quixeramobim (CE)

Gerente - Ag. Carnaru (PE)

Gerente - Ag. Centro - Natal (RN)

Gerente - Ag. Ilhéus (BA)

3 - ESCOLARIDADE E TREINAMENTO

3.1-Curso Científico - Fortaleza (CE) - 1954.

3.2-Curso Intensivo para Administradores-Rio de Janeiro-1968.

3.3-Curso de Treinamento de Câmbio - Rio de Janeiro - 1975.

3.4-Curso de Desenvolvimento e Segurança - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Bahia - 1975.

3.5-Curso de Atualização para Administradores-Brasília-1978.

3.6-Diversos Outros Treinamentos de curta duração.

4 - TÍTULOS

4.1-Amigo da Marinha.

4.2-Cidadania de Quixeramobim (CE).

4.3-Cidadania de Boa Viagem (CE).

4.4-Cidadania de Ilhéus (BA).

5 - TRABALHOS REALIZADOS

5.1-Programa de Recuperação da Pecuária do Rio Grande do Norte - 1974.

5.2-Estudos normativos para uso interno do Banco do Brasil, relacionados com a produção e comercialização de produtos agropecuários (algodão, cana-de-açúcar, cacau, caju, carne, leite, dentre outros).

6 - ATIVIDADES SOCIAIS

6.1-Sócio-fundador do Lions Club de Quixadá (CE).

6.2-Presidente do Rotary Club de Quixeramobim (CE).

Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 1979

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13/3/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 21/79
Ao Projeto de Lei nº 22/79

O Vereador Sérgio Costa apresentou à consideração do Plenário o acima projeto de Lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Eduardo Moraes de Oliveira".

Visa a presente propositura galardoar o ilustre cidadão com a cidadania honorífica Fortalezense, tendo em vista que o mesmo há se destacado dia a dia no exercício de suas funções.

Bancário há 21 anos, atual gerente da Agência Metropolitana do Banco do Brasil S.A, sempre se portou com muito equilíbrio e dedicação prestando serviços de notória importância à coletividade.

Ressalte-se ainda, que o nosso homenageado é um homem completamente integrado na sociedade fortalezense, onde possui um vasto círculo de amizade nas diversas camadas sociais da Capital cearense, pois a verdade indiscutível é que o Sr. Eduardo Moraes Oliveira tornou-se um verdadeiro cidadão de Fortaleza.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de 3 de 1979.

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA E. FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJE
TO DE LEI Nº 22/79.

APROVADO
Em 14/3/79
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO ROMÃO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. EDUARDO ROMÃO OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 03 de 1979.

José Ros de Alen — Presidente

_____ — Vice-Presidente

_____ — 1º Secretário

José Maria Barbosa — 2º Secretário